ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a fixação do salário mínimo vigente a ser pago aos servidores ocupantes dos cargos efetivos e de provimento em comissão da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e, em especial, nos arts. 15, inciso II, e 138, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, promulga a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º Os servidores, ocupantes dos cargos efetivos de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parnaiba, constantes do Anexo Único da Resolução nº 106, de 16 de janeiro de 2020, e sua posterior alteração e Resolução nº 100 de 19 de dezembro de 2018 e sua posterior alteração, que perceberam remuneração no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), correspondente ao salário mínimo vigente.

Art. 2º Os servidores, ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, Operacional Administrativo II, Operacional, Administrativo II, Assessor Operacional, constantes no *Anexo Único* da Resolução nº 110, de 08 de dezembro de 2021, perceberam remuneração no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), correspondente ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, financeiros e orçamentários retroagindo à 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Cândara Municipal de Parmaiba (PI), em 14 de Janeiro de 2028. ador CARLSON AUGUSTO CORNELIO PESSOA

adora Francisca das Chagas Lastelo Branco Nota de Sousa

Secretária General of Green de Siva ereador Edearios Gouveia da Siva

Le 3 Heusen + doshau

Praça da Graça, s/n, Edificio Elias Ximenes do Pradi Fones: (86) 3322-3734 – 3322-9465 - Parnajoa - PI





MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 / 2022

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Servicos celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e o advogado João

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e o advogado João Baistas Silva da Cotati;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI):
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI):
CONTRATANDO(A): JOÃO BATISTA SILVA DA COSTA; CPF N° 734.820.303-59/ OAB/PI - 54/84
OBJETO: prestação de assessoria e consultoria, serviços advocaticios a serem realizados em juizo, ativa e passivamente, na assinatura de contratos e convelhoria, sa eclebração de escrituras de altenação e aquisição de bens indiveis, na assinatura de contratos de concessão de direito real, e termos de permissão e autóração de tos de bens en a assinatura de centratos de concessão de direito real, e termos de permissão e autóração de uso de bens en a assinatura de centra quaisaquer instâncias, o accompanhamento e defessa de causas administraivas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Plani;
LCITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II c/e o art. 13, III e V da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022;
JUSTIFICATIVA: ausância de quandro próprio de advogados
VIGENCIA: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: ISS 120.0000/000 (cento e vinte mil reals);
DOTAÇÃO ORÇÂMENTARIA: Câmara Municipal de Parnalba/ Natureza da despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursico 001;

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.



Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205 Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 / 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 / 2022

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SC LTDA – ME; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (P)).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (P)).

CONTRATANO — N. STANDA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SC LTDA – ME, CNPJ N° CONTRATANO (A): CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SC LTDA – ME, CNPJ N° OBBETO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Técnicos Especializados em Contabilidade da Câmara Municipal de Parnaiba, como a realização de serviços de Admitoria nas contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), a leaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), atravé do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, conforme Resolução TCE nº (06/2017, e, assessoria à Tesountria e Controlladoria Geral, para implantação de rotinas de sistemas de controle interno, visando otimizar a gestão de protessos, com o fim precipizo de atender normas e prazos junto aso órgãos de Controle Externo.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II e/e o art. 13, III e da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II e/e o art. 13, III e da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Cicitação, ordinero o art. 25, II e/e o art. 13, III e da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Ordine de Ventro e sepecializados; VIGENCIA: 17 de janciro a 31 de despresa de VIGENCIA: 17 de janciro a 31 de despresa de VIGENCIA: 17 de janciro a 31 de despresa de VIGENCIA: 17 de janciro a 31 de despresa de VIGENCIA: 17 de janciro a 31 de despresa de VIGENCIA: 17 de janciro a 31 de despresa de VIGENCIA: 18 de V

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2022

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a Macedo e

REFERÈNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a Macedo e Moraes Sociedade de Advogados;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI),
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI),
CONTRATADO(3): Macedo e Moraes Sociedade de Advogados, CNPJ 12.436.746/0001-21
OBJETIO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativo e no acompanhamento das attividades do processo legislativo da Calmara Municipal de Parnaíba, bern como na elaboração de proposjocés da Câmara Generada si Lei Organica, Projetos de Lei, Projetos de Decretos Legislativos e Resoluções, coutras).
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II. § 1°,6º c o art. 13, III e da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022;
JUSTIFICATIVA: Serviços Sericas es specializados.
VIGENCIA:18 de janeiro a 31 de dezembro de 2022;
VALOR GLOBAL: 120.000,00/Cenito e vinte mil reais);
DOTAÇÃO ONÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso. 0001

Recurso: 0001 DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.